



PORTARIA CNMP-SG N° 237, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n° 83, de 21 de julho de 2015, bem como o que consta no Processo n° 19.00.1200.0000922/2017-09, RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação Desaparecidos (SINALID).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG n° 229, de 10 de outubro de 2018, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Edição n° 193, Caderno Administrativo, de 11 de outubro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI